



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

**Portaria SMS nº.008/18, de 08 de junho de 2018**

**Regulamenta a instituição da Comissão de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, para fins de verificação de Bens Patrimoniais e Almoxarifado.**

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde é composta por equipamentos e objetos de uma maneira geral, essenciais para manter a dinâmica de trabalho organizada e controlada oferecendo um atendimento cada vez melhor;

Considerando que os bens patrimoniais e bens de consumo devem ser adequadamente guardados e controlados para se evitar prejuízo ao erário público;

**Considerando** a Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro que determina a verificação dos bens patrimoniais e Almoxarifado;

O Secretário Municipal de Saúde do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instituir a Comissão de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde e designar os servidores abaixo relacionados para realizar levantamento de documentos, equipamentos, medicamentos, insumos, materiais, bens patrimoniais e outros itens alocados nas diversas unidades de saúde deste Município;

**Art. 2º-** Os responsáveis pelas referidas unidades de saúde deverão facultar-lhes o acesso a todos os setores das unidades, bem como aos documentos que nelas se encontrem, prestando todas as informações solicitadas pelos servidores instituídos na Comissão de Auditoria Interna;

- **SERGIO VITOR DE SOUZA E SILVA** - Procurador do Município - mat: 007998-01
- **MARIA ANITA NORONHA PAES** - Coordenadora da Atenção Básica - mat: 3033643-06
- **VINICIUS TEIXEIRA MARQUES** - coordenador de odontologia – mat: 303582-01
- **ARLENY VALDIS ARIAS** - Gerente Administrativo - mat: 584706-01
- **MEIRIELLY DE SIQUEIRA CORRÊA PEDRA** - Gerente de Regulação - Mat: 303646-08
- **LAURA M. ARÊAS BOECHAT** - Coordenadora Geral de Saúde - mat: 303623-05
- **MARIA AUXILIADORA FAZOLI DA CUNHA** - Gerente de Convênios - mat: 284113-72

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação;

São João da Barra, 08 de junho de 2018

**José Antônio Paulo Fonseca**

Secretário Municipal de Saúde